



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.401215/2022-93

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 44/2022

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 237 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 44/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, Cascavel, Londrina e Maringá, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.934.245/0001-26, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.401215/2022-93, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de sua atualização pela Revisão do RAT Ano de Vigência 2024, Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000232/2024 e Decretos municipais de alteração no valor da tarifa de Transporte Coletivo urbano de vários municípios abrangidos na contratação, conforme planilhas de custos juntadas nos documentos SEI [15313270](#), [15313273](#), [15313276](#), [15313280](#), [15823945](#) e [15823949](#), as quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 533.645,83** (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), e total anual estimado de **R\$ 6.403.749,96** (seis milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) até 20/09/2024:

GRUPO	ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
2	6	24023	Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO II de limpeza da SRSUL (GEX Cascavel, Londrina e Maringá)	M²	12 (meses)	R\$ 385.309,80	R\$ 4.623.717,60
	7	25194	Serviço de desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO II de limpeza da SRSUL (GEX Cascavel, Londrina e Maringá)	Unidade	12 (meses)	R\$ 123.229,45	R\$ 1.478.753,40
	8	25194	Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO II de limpeza da SRSUL (GEX Cascavel, Londrina e Maringá) – POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 6.241,38	R\$ 74.896,56
	9	25194	Serviço de desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO II de limpeza da SRSUL (GEX Cascavel, Londrina e Maringá) – POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 6.249,96	R\$ 74.999,52

10	15890	Serviço de carregadores, a serem executados nas dependências do POLO II de limpeza da SRSUL (GEX Cascavel, Londrina e Maringá) – POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 12.615,24	R\$ 151.382,88
Valor total da Proposta Polo II					R\$ 533.645,83	R\$ 6.403.749,96

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- a) **R\$ 492.405,37** (quatrocentos e noventa dois mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais **a partir de 01/01/2024**, conforme planilha [15313270](#), em virtude da majoração de custos com mão de obra relativos a Decretos municipais de alteração no valor da tarifa de Transporte Coletivo urbano de vários municípios (Dois Vizinhos, Londrina e Pato Branco) abrangidos na contratação, bem como Revisão do RAT ano de vigência 2024 (SAT 3% x FAP 1,000) ajustado para 3%, conforme consulta FAPWEB e SEFIP/GFIP de janeiro/2024;
- b) **R\$ 492.472,05** (quatrocentos e noventa dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos) mensais **a partir de 07/01/2024**, conforme planilha [15313273](#), em virtude da majoração de custos com mão de obra (valor médio do vale transporte) relativos a Decreto municipal de alteração no valor da tarifa de Transporte Coletivo urbano de Apucarana;
- c) **R\$ 533.537,65** (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais **a partir de 01/02/2024**, conforme planilha [15313276](#), em virtude da majoração de custos com mão de obra relativos a CCT com registro no MTE nº PR000232/2024 (alteração de valores de Salários, 13º salário, férias e 1/3 constitucional de férias e seus reflexos nos encargos trabalhistas, bem como dos valores dos benefícios Vale Alimentação, Assistência Médica, Benefício Social Familiar e adicional de risco para servente de limpeza de vidros e fachadas com área de risco);
- d) **R\$ 533.645,83** (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) mensais **a partir de 05/02/2024**, conforme planilha [15313280](#), em virtude da majoração de custos com mão de obra (valor médio do Vale transporte) relativos a Decreto municipal de alteração no valor da tarifa de Transporte Coletivo urbano de Coronel Vivida.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2024 a 19/03/2024 de até **R\$ 77.520,48** (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), conforme planilhas [15823945](#) e [15823949](#). A despesa está dividida em dois itens: limpeza (LIMP) no valor de **R\$ 58.654,53** e higienização (HIGIENIZ) no valor de **R\$ 18.865,95**.

IV - A emissão dos empenhos nº 2024NE571004 (para LIMP) e nº 2024NE571005 (para HIGIENIZ), de 22/04/2024, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2024 a 20/09/2024.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no valor de **R\$ 40.040,63** (quarenta mil e quarenta reais e sessenta e três centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL

Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 23/04/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15823986** e o código CRC **9FA19D1D**.